

Chave de Acesso da NFS-e
31186012232180866000118000000000002625118509082000



Número da NFS-e 26	Competência da NFS-e 02/11/2025	Data e Hora da emissão da NFS-e 02/11/2025 22:02:56
Número da DPS 39	Série da DPS 900	Data e Hora da emissão da DPS 02/11/2025 22:02:56

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 32.180.866/0001-18	Inscrição Municipal -	Telefone (31) 8919-7982
Nome / Nome Empresarial 32.180.866 DALILA APARECIDA FERREIRA DA SILVA VIEIRA		E-mail ARTSTICO@GMAIL.COM	
Endereço A, 296, PEROBAS		Município Contagem - MG	CEP 32040-660
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	
TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 12.607.580/0001-69	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial ASSOCIACAO JUNTOS POR CONTAGEM		E-mail RHASSESSORIA101@OUTLOOK.COM	
Endereço R PASSOS, 41, SANTA HELENA		Município Contagem - MG	CEP 32015-030

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 12.17.01 - Recreação e animação, inclusive em festas e eventos de qu...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Contagem - MG	País da Prestação -
--	-------------------------------------	-------------------------------------	------------------------

Descrição do Serviço
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OFICINA DE RECREAÇÃO REFERENTE AO PERÍODO DE 01À 31 DE OUTUBRO DE 2025.JUNTOS AO FUTURO TERMO DE FOMENTO Nº012/2025. SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA CHAVE PIX CNPJ: 32180866000118

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Contagem - MG	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 1.000,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 1.000,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 1.000,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais -	Estaduais -	Municipais -
---------------	----------------	-----------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NBS: 125080000 | Cod Evt: CAPOEIRA

Atesto que o serviço foi prestado e/ou material fornecido 07/11/25

01º Responsável 06685289660
CI ou CPF

02º Responsável 36099037659
CI ou CPF

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
07/11/2025 - AUTOATENDIMENTO - 15.09.21
2818502818 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIACAO J POR CONTAGEM
AGENCIA: 2818-5 CONTA: 53.640-7

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020251107175513111055755
CNPJ DO PAGADOR: 12.607.580/0001-69
VALOR: R\$1.000,00
TARIFA: R\$9,90
DATA: 07/11/2025 - 15:09:07

PAGO PARA: 32.180.866 Dalila Aparecida Ferreira
CNPJ: 32.180.866/0001-18
CHAVE PIX: 32180866000118
INSTITUICAO: 20855875 NEON PAGAMENTOS S.A. IP
AGENCIA: 0655 - CONTA: 00000000000162106637
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 07/11/2025 - 15:09:08
=====

DOCUMENTO: 110701
AUTENTICACAO SISBB: 8.CBC.5E2.1AF.677.8F8
=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamações, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 32.180.866 DALILA APARECIDA FERREIRA DA SILVA VIEIRA
CNPJ: 32.180.866/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 21:25:26 do dia 02/11/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/05/2026.

Código de controle da certidão: **3C6B.C4D3.1FCD.3E44**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 32.180.866 DALILA APARECIDA FERREIRA DA SILVA VIEIRA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.180.866/0001-18

Certidão nº: 65736252/2025

Expedição: 02/11/2025, às 21:19:52

Validade: 01/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **32.180.866 DALILA APARECIDA FERREIRA DA SILVA VIEIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.180.866/0001-18**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
02/11/2025

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
31/01/2026

NOME/NOME EMPRESARIAL: 32.180.866 DALILA APARECIDA FERREIRA DA SILVA VIEIRA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003331137.00-74

CNPJ/CPF: 32.180.866/0001-18

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: R A

NÚMERO: 296

COMPLEMENTO: CASA SALA,

BAIRRO: PEROBAS

CEP: 32040660

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: CONTAGEM

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000931194693



MUNICÍPIO DE CONTAGEM / MG
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria de Receita Municipal

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nome: DALILA APARECIDA FERREIRA DA SILVA VIEIRA 05847243650

CPF/CNPJ nº: 32.180.866/0001-18

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é **certificado** que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e a inscrições em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Dados de emissão da certidão

Número da certidão.....: 259793
Data de emissão: 02/11/2025
Data de validade: 31/01/2026
Controle de autenticidade : 79342738079342

Observações:

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.180.866/0001-18
Razão Social: DALILA APARECIDA FERREIRA DA SILVA VIEIRA 05847243650
Endereço: R A 296 CASA SALA / PEROBAS / CONTAGEM / MG / 32040-660

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/10/2025 a 27/11/2025

Certificação Número: 2025102907336175193803

Informação obtida em 02/11/2025 21:24:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br